



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 607/GR/UFGS/2021

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 1010/GR/UFGS/2019, de 11 de outubro de 2019, a comparecerem nas datas, local e horários indicados neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFGS (www.uffs.edu.br) em: Institucional> Pró-Reitorias> Gestão de Pessoas> Documentos para Admissão> Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

1.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFGS e a instituição do estudante.

2 CONVOCADOS

2.1 Os candidatos do Curso de Ciência da Computação, selecionados para as vagas da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, deverão se apresentar na Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul, localizada na Rua Fernando Machado, nº. 108D, sala 1-3-15, Bairro Centro, Prédio da Unidade Bom Pastor, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Cleisson Vieira Raimundi	Data: 15/07/2021 às 14h
2º	Pâmela Gheno	Data: 15/07/2021 às 14h30min
3º	Philipe Soares Fernandes	Data: 15/07/2021 às 15h

2.1.1 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 9 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor